



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025 - conforme art. 75, inc. II, Lei nº 14.133/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES TIPO SMARTPHONES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí-MG torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas nos autos, em conformidade com o inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 vem, através do presente, **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº **03/2025**, Dispensa de Licitação nº **03/2025**, nas conformidades do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e determinar a contratação com a empresa **37.858.713 LUIS FELIPE MATEUS DE OLIVEIRA, CNPJ: 37.858.713/0001-09**, para entrega do objeto acima referido e valores apresentados a seguir: **LOTE 1 - R\$ 3.768,00 (Três mil, Setecentos e Sessenta e Oito reais) E LOTE 2 - R\$ 9.798,00 (Nove Mil, Setecentos e Noventa e Oito reais)**, totalizando **R\$ 13.566,00 (Treze mil, quinhentos e sessenta e seis reais)**. Por fim, determino a publicação deste ato de **autorização e homologação**, em consonância com o que dispõe o artigo 72, parágrafo único, da norma supracitada, para que produza todos os efeitos legais.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 12 de fevereiro de 2025.


Antônio Otávio Silvério da Cunha

Presidente da Câmara Municipal

